

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.100, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

Dá livre acesso aos atletas e ex-atletas profissionais de futebol nas praças esportivas do Estado e toma outras providências. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado aos atletas e ex-atletas profissionais de futebol o livre acesso aos estádios de futebol do Estado, em qualquer competição organizada e promovida pelas entidades de administração do esporte.

Art. 2º Somente terão acesso gratuito nos estádios de futebol do Estado, os atletas e ex-atletas que apresentarem a carteira de associado da Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Estado do Piauí - AGAP-PI, devidamente renovada a cada ano, juntamente com um documento de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de AGOSTO de 2011.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado João Mádisson (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

OF. 1354



LEI Nº 6.101, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenções Sociais a entidades ou instituições públicas ou privadas, sem finalidade lucrativa e que mantenham, em funcionamento regular, escolas alternativas ao sistema de ensino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º No âmbito do Sistema de Ensino Básico do Estado do Piauí, sem prejuízo de atendimento às normas de orçamento, poderá o Poder Público conceder subvenções sociais às entidades ou instituições públicas ou privadas, dispostas no anexo único desta Lei, sem finalidade lucrativa e que mantenham, em funcionamento regular, escolas alternativas ao sistema de ensino oficial, devidamente reconhecidas e fiscalizadas pela autoridade competente.

Art. 2º O repasse financeiro anual para as escolas alternativas do Ensino Básico ficará condicionado aos seguintes requisitos:

I - habilitação perante a Secretaria de Educação do Estado do Piauí e demais órgãos de controle da atividade social exercida;

II - prévia aprovação de Plano de Trabalho, nos termos do art. 2º do Decreto Estadual nº 12.440, de 01 de dezembro de 2006;

III - atendimento, no que couber, às demais disposições do decreto mencionado no inciso anterior;

IV - manutenção de regularidade fiscal perante a União, o Estado do Piauí, o Instituto Nacional da Seguridade Social e Fundo de Garantia pelo Tempo de Serviço (FGTS);

V - manutenção de adequada estrutura física e operacional para cumprimento das atividades educacionais.

Art. 3º O valor das subvenções será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados.

Art. 4º Somente serão concedidas subvenções às entidades ou instituições cujas condições de funcionamento sejam consideradas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização.

Art. 5º À Secretaria de Educação do Estado do Piauí caberá o repasse dos recursos, a fiscalização do funcionamento e o controle da qualidade, em relação às entidades e instituições beneficiárias das subvenções estaduais.

Art. 6º Os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB somente serão utilizados com estrita observância às Leis Federais nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de agosto de 2011.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES (ONG'S) - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Nº	INSTITUIÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO
1	Missão das Irmãs de São José	06.871.404/0001-37	Rua Área Leão, 1940 – Bairro Vila Operário, nesta capital
2	Academia de Letras da Confederação Valenciana, em Valença do Piauí	02.562.351/0001-11	Praça da Prefeitura, s/n - Centro, em Valença do Piauí
3	Ação Social Arquidiocesana - ASA	06.870.091/0001-00	Avenida Frei Serafim, 3.200, Centro
4	AMARE Associação para o Bem-Estar do menor carente de Esperantina	12175.485/0001-33	Localidade Morro Amare - Esperantina
5	Associação de Moradores da Santa Maria das Vassouras	07.456.783/0001-61	Rua Tenente Araújo, 1320, Santa Maria das Vassouras, Teresina - PI
6	Associação de Pais e Mestres Amigos da Educação da Santa Maria das Vassouras	05.488.160/0001-45	Rua Tenente Araújo, 1278, Bairro Santa Maria das Vassouras, em Teresina-PI
7	Associação dos Cegos do Piauí – ACEP	06.872.345/0001-11	Rua Beneditinos, 537, Bairro São Pedro, Teresina-PI
8	Associação dos Servidores da Secretaria de Educação - ASSEUDC	12.059.788/0001-90	Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco D/F, Bairro São Pedro, nesta Capital
9	Associação dos Vaqueiros de União	12.329.033/0001-69	Rua Benedito Rego, 1301, União - PI
10	Associação Esc. Família agrícola dos Cocais	10.318.484/0001-75	Rua José Tomaz de Lima, S/N, São João do Arraial
11	Associação Lar da Criança Dom Abel Alonso Nuñez	04.875.495/0001-53	Avenida Vicente Pacheco, 92, Centro, em Campo Maior (PI)
12	Associação Madre Cabrini das Irmãs Missionárias do Sagrado Coração de Jesus (Centro da Juventude Santa Cabrini)	61.988.531/0004-71	Rua Gólfino, 7790, Bairro Irmã Dulce, em Teresina-PI
13	Associação Regional das Escolas Família Agrícola do Piauí – AEFAPI	07.099.045/0001-04	Av. Frei Serafim, 3200 – Edifício Paulo VI – Sala 10 – centro, nesta Capital
14	Casa da Estudante do Piauí	07.233.653/0001-60	Av. Odilon Araújo, 485, Bairro Piçarra, em Teresina/PI
15	CASA DO ESTUDANTE POBRE DO PIAUÍ	05.805.478/0001-02	Rua Rui Barbosa, 961 - Centro
16	Centro de Formação Mandacaru de Pedro II	35.146.752/0001-40	Rua Monsenhor Uchoa, 270, Centro, em Pedro II
17	Centro Marista Circuito Jovem – UNBEC - Teresina	10.847.382/0029-48	Av. Principal, 1647, Parque Wall Ferraz, nesta Capital
18	Centro Operário de José de Freitas/PI	05.522.008/0001-31	Rua Américo Celestino, 407, Centro, José de Freitas-PI
19	Companhia Arteira de Teatro	11.100.050/0001-67	Companhia Arteira de Teatro, Rua Lizandro Nogueira, 1871 – Centro/Norte, nesta Capital
20	Conselho Com. Do Conjunto Santa Fé	41.263.419/0001-13	Conjunto Santa Fé, Q-12, C 20, Areias, Nesta Capital
21	Conselho Estadual de Cultura	01.742.710/0001-50	Rua Coelho Rodrigues, 1016, centro, em Teresina/PI
22	Diocese de Campo Maior	06.986.459/0001-92	Praça Bona Primo, 428, Campo Maior – PI.
23	Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso	06.718.258/0001-04	Av. Telésforo Guerra, 311, Centro, Curimatá-PI
24	ESCOLA AGRÍCOLA MUNICIPAL Prefeitura Municipal de Regeneração	06.554.943/0001-42	Praça São Gonçalo, 217 - B – centro, Regeneração/PI
25	Escola Agrícola Santo Afonso Rodriguez	15.155.336/0010-91	Rodovia PI 112 KM 09 Socopo Cx. Postal 521, Teresina - PI



Nº	INSTITUIÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO
26	Fundação ASAS	04.961.474/0001-50	Rua Raimundo José Dias, 17, São Miguel do Fidalgo
27	Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC	05.782.352/0001-60	Praça Marechal Casal, 816, Centro
28	Fundação Deputada Francisca Trindade	08.032.556/0001-71	Av. Prefeito Freitas Neto, S/N, Bairro Mocambinho, em Teresina-PI
29	Fundação Dom Edilberto Dinkelborg	02.409.651/0001-65	Av. Costa e Silva, 561, Bairro Oeiras Nova, Oeiras/PI
30	Fundação Mateus Pereira da Cruz	06.062.730/0001-01	Rua Balsas, 910, Bairro Matadouro, nesta Capital
31	Fundação Nacional do Humor	01.795.910/0001-70	Praça Oclio Lago, S/N - Bairro de Fátima, em Teresina - PI
32	Fundação Nordestina do Cordel - FUNCOR	03.379.853/0001-74	Rua Correia do Couto, 2683, Parque Itararé, em Teresina - PI
33	Fundação Nossa Senhora da Paz	01.789.292/0001-56	Rua Tenente Brito Freire, 3780, Bairro Vila da Paz em Teresina-PI
34	Fundação Padre Antonio Dante Civiero	35.145.432/0001-75	Rodovia PI - 112 Km. 09, Bairro Socopo, nesta Capital, Caixa Postal 421
35	Fundação Taquari	07.502.605/0001-20	Rua 10, Quadra M, nº 5602, Residencial Taquari, Bairro Vale Quem Tem, nesta capital
36	Instituto das Irmãs Ursulinas de São Jerônimo de Somasca	12.176.269/0001-02	Rua Amarante, nº 3861 - Bairro Real Copagre, em Teresina - PI
37	Instituto Descobrindo Talentos	05.068.453/0001-73	Luiz Correia
38	Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil	03.657.851/0001-08	situado no Centreventos Cau Hansen, na Av. José Vieira, 315, Centro, Joinville-SC
39	Movimento de Meninos e Meninas de Rua do Piauí	09.008.117/0001-96	Rua Victor Andrade de Aguiar, 1440, Bairro Areias, em Teresina-PI
40	NEAPE	06.050.250/0001-12	Rua Gabriel Ferreira, 664 - centro/sul, nesta Capital
41	Sociedade de Apoio ao Deficiente Físico - SOADF	07.101.694/0001-00	Rua Coelho de Resende, 2500 Norte, Bairro Aeroporto, em Teresina-PI
42	UESPI	07.471.758/0001-57	Campus Universitário Pirajá
43	Universidade Federal do Piauí	06.517.387/000134	Campus universitário Ministro Petrônio Portela, bairro Ininga, nesta Capital

ESCOLAS E INSTITUIÇÕES COM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO/ ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CNPJ	ENDEREÇO
01	Altos	APAE - E.E.E. "Renascar para Viver"	02.963.865/0001-89	Rua Jaime Rosa, 474 - Altos Piauí
02	Agricolândia	APAE - E.E.E. Luzia Monteiro da Silva	08.062.178/0001-79	RUA Hernesto Ribeiro, s/nº - Centro
03	Barras/PI	APAE- E.E.E. Antonio Félix de Carvalho	01.343.123/0001-98	Rua Desembargador Arimatéia Tito, nº 156 - Centro, Barras/PI
04	Buriti dos Lopes	APAE -E.E.E. Kelvin Kennedy Sobrinho	05.388.734/0001-03	Rua Nações Unidas, S/N, Centro, Buriti dos Lopes - PI
05	Campo Maior	APAE - E.E.E. Prof. Cordão - APAE	05.513.270/0001-10	Praça Antonio Rufino, 1087, B. N. Senhora de Lourdes.
06	Campo Maior	APAE - Associação dos Def. Visuais - ADVIC	00.824.230/0001-75	Rua Miguel Rosa, 900, Bairros São Luiz.
07	Colônia do Piauí	APAE - Centro de Apoio Prof. Cordão	07.597.874/0001-17	Travessa São José, S/N, Centro
08	Colônia do Gurgueia	APAE - E.E.E. Milena de Sousa Lacerda	03.407.260/0001-74	Av. Treze de Maio, S/N, Cunha
09	Esperantina	APAE - E.E.E. Maria de Jesus Amorim	12.175.584/0001-13	Rua Miseta Fortes, 121, Centro
10	Floriano	APAE - E.E.E. Filomena Guimarães Soares	09.577.123/0001-64	Rua Honorato Drumond, 170, Campo Velho

11	Ilha Grande	APAE - E.E.E. Dona Mariana A. Viana	05.512.804/0001-93	Estrada para Tatus, 1340. Cal
12	Inhuma	APAE - E.E.E. Maria Barros da Silva	41.263.468/0001-56	Rua Gonçalves Dias, 179, Centro
13	Jerumenha	APAE - E.E.E. Arabela Nery	00.665.673/0001-60	Travessa Ministra Reis Veloso, S/N, Centro
14	Oeiras	APAE - E.E.E. Dr. Socorro M. Campos	07.681.885/0001-80	Av. José Tapety, S/N, Bairro Oeiras Nova
15	Valença	APAE - E.E.E. Natânia Lopes	07.249.816/0001-00	Rua Ozires Martins, 322, Novo Horizonte
16	Manoel Emídio	APAE - E.E.E. Tia Marília	01.926.227/0001-25	Rua José Borges, S/N, Altamira
17	Paulistana	APAE - E.E.E. Tia Bebê	03.190.937/0001-65	Rua Pe. Joaquim Damasceno, 188, Centro
18	Água Branca	APAE - E.E.E. Prof. João Porfírio de L. Cordão	06.534.187/0001-90	Rua Ribeiro Gonçalves, 2081
19	Bertolínia	APAE - E.E.E. Laurencimar da Silva Oliveira	23.518.434/0001-83	Rua Pedro Monteiro, S/N
20	Cocal	APAE - E.E.E. Elizângela Barreto da Costa	04.370.021/0001-50	Av. João Justino de Brito, 302, Centro
21	Corrente	APAE - E.E.E. Vila Feliz	41.535.188/0001-50	Av. Adolfo John Terry, S/N, centro
22	Elesbão Veloso	APAE - E.E.E. Abelardo Bezerra	00.666.622/0001-53	Rua Afonso Mafrense, 641, B. de Fátima
23	Itaueira	APAE - E.E.E. Maria Emília de Moraes	23.517.956/0001-60	Rua Miguel Rego, S/N.
24	Ipiranga	APAE - Escola Apaeania Tia Nely	06.127.552/0001-41	Av. Joel Boroes, 82, Centro
25	José de Freitas	APAE - E.E.E. Corina Freitas	12.182.788/0001-83	Rua Antonio Florêncio, 264, centro
26	Landri Sales	APAE - E.E.E. Raimunda Francisca de Araújo	23.518.343/0001-48	Rua José Martins Ferreira Filho, S/N
27	Passagem Franca	APAE - E.E.E. Pedro Bento	07.138.053/0001-12	Rua Joel Rodrigues - Prédio Cooperativa
28	Pedro II	APAE - E.E.E. Pe. Norberto	05.235.122/0001-80	Av. Coronel Cordeiro, 133.
29	Picos	APAE - E.E.E. Marieta Nunes B. Guimarães	06.734.534/0001-61	Rua 07 de Janeiro, 152, Conduru
30	Piracuruca	APAE - E.E.E. Liliane de Carvalho Sousa	07.778.684/0001-04	AV. José Mendes de Moraes, 821 - esplanada.
31	Piripiri	APAE - E.E.E. Frei Frederico Zinner	35.146.612/0001-71	Rua Areolino Freitas, 20, Matadouro
32	São Pedro do Piauí	APAE - E.E.E. Tio Thomas	07.052.250/0001-14	Rua Quintino Bocaiuva, 501
33	Uruçuí	APAE - E.E.E. Pe. Antonio D' Lella	00.665.673/0001-60	Rua arica Leal, S/N
34	União	APAE - E.E.E. Dr. Ezequias Costa	34.965.418/0001-55	Av. João Osório, 1637, São Judas Tadeu
35	Luis Correia	APAE - E.E.E. Prof.º Antonio de Pádua	35.146.042/0001-10	Rua Jonas Correia, 240, Centro
36	Parnaíba	APAE - E.E.E. Prof.º Maria do Amparo de Paula	06.794.416/0001-05	Rua Afonso Pena, 1024
37	Teresina	Associação de Amigos dos Autistas - AMA	04.169.928/0001-55	Rua Oseas Sampaio, S/N, Primavera
38		APADA	41.263.575/0001-84	Rua Jonatas Batista, 1159, Centro - n
39		Centro de Hab. e Reabilitação de Cegos	06.872.345/0001-11	Rua Beneditina, 537, São Pedro
40		APAE - Teresina	06.665.244/0001-70	Rua Des. José Messias, 1158, Piçarra
41		Pestalozzi	41.521.915/0001-20	Rua Jonatas Batista, 1159, Centro - n
42		Soc. De Apoio ao Def. Físico - SOADF	07.101.694/0001-00	Rua coelho de Resende, 2500, Aeroporto -N



DECRETO Nº 14.560, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

Altera o Decreto nº 14.494, de 31 de maio de 2011, que convoca a IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos I, II e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º Os arts. 1º e 3º do Decreto nº 14.494, de 31 de maio de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a realizar-se no período de 21 e 22 de setembro de 2011, sob coordenação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/PI. (NR)”

“Art. 3º A IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/PI. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de AGOSTO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1351



DECRETO Nº 14.561, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

Altera o Decreto nº 13.669, de 22 de maio de 2009 que institui o Conselho do Regime Próprio de Previdência Social e o correspondente Fundo de Previdência Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do OFÍCIO CRPPS/PI Nº 01/2011, de 04 de agosto de 2011, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP,

DECRETA:

Art. 1º O art. 8º do Decreto nº 13.669, de 22 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Os membros, titulares e suplentes, bem como a secretária do Conselho Fiscal Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, terão direito e receber gratificação pela participação nas reuniões do órgão de deliberação coletiva, nos termos do inciso V do art. 55 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

§ 1º A gratificação de que trata este artigo será fixado na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

§ 2º Os membros suplentes, apenas quando participarem das reuniões por motivo de ausência do titular, e a secretária do Conselho Fiscal Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social, terão direito à gratificação no mesmo valor percebido pelos titulares”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de AGOSTO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1352



DECRETO Nº 14.562 DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 32.423.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.037, de 30 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde/Hospital Psiquiátrico Areolino de Abreu - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, XII -Coordenação Regional de Saúde - São Raimundo Nonato, Secretaria da Administração/Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, Encargos Gerais do Estado, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Procuradoria Geral do Estado e Secretaria das Cidades/Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, no valor de R\$ 32. 423.000,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 18 de AGOSTO de 2011

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO



Diário Oficial

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.562 de 18/08/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122042.250	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE FRONTEIRA	FO	3.3.90.30	00	300.000,00
13101.04122042.251	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.30	00	300.000,00
14102.12361162.330	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.51	10	2.540.000,00
14102.12362171.278	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	10	1.300.000,00
14102.12362171.278	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO	FO	4.4.90.51	10	500.000,00
14201.12364182.082	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FO	3.3.90.30	12	10.000,00
14201.12364182.082	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
14201.12364182.082	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FO	3.3.90.33	12	10.000,00
14201.12364182.082	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FO	3.3.90.36	12	90.000,00
14201.12364182.082	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FO	3.3.90.47	12	20.000,00
14201.12364182.084	PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	FO	3.3.90.14	12	10.000,00
14201.12364182.084	PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	FO	3.3.90.20	00	50.000,00
14201.12364182.084	PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	FO	3.3.90.33	12	20.000,00
14201.12364182.084	PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	FO	3.3.90.36	12	500.000,00
14201.12364182.084	PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	FO	3.3.90.39	12	10.000,00
14201.12364182.084	PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	FO	3.3.90.47	12	100.000,00
14201.12364182.084	PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	FO	3.3.90.92	12	5.000,00
14201.12364182.084	PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	FO	3.3.90.93	12	5.000,00
14201.12364182.113	PROJETOS ESPECIAIS (CONVÊNIOS, EAD, SEQUENCIAIS)	FO	3.3.90.30	10	30.000,00
14201.12364182.113	PROJETOS ESPECIAIS (CONVÊNIOS, EAD, SEQUENCIAIS)	FO	3.3.90.36	00	60.000,00
14201.12364182.113	PROJETOS ESPECIAIS (CONVÊNIOS, EAD, SEQUENCIAIS)	FO	3.3.90.36	10	400.000,00
14201.12364182.113	PROJETOS ESPECIAIS (CONVÊNIOS, EAD, SEQUENCIAIS)	FO	3.3.90.39	10	100.000,00
14201.12364182.113	PROJETOS ESPECIAIS (CONVÊNIOS, EAD, SEQUENCIAIS)	FO	3.3.90.47	10	50.000,00
14201.12364182.113	PROJETOS ESPECIAIS (CONVÊNIOS, EAD, SEQUENCIAIS)	FO	3.3.90.93	00	60.000,00
14201.12364182.113	PROJETOS ESPECIAIS (CONVÊNIOS, EAD, SEQUENCIAIS)	FO	4.4.90.52	00	30.000,00
14201.12364182.113	PROJETOS ESPECIAIS (CONVÊNIOS, EAD, SEQUENCIAIS)	FO	4.4.90.52	10	100.000,00
14202.04122042.193	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.20.93	00	2.000,00
14202.04122042.193	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
14202.04122042.193	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.47	00	10.000,00
14202.13391202.208	PROGRAMA MONUMENTA / BID - OEIRAS	FO	4.4.90.51	00	260.000,00
14202.13392192.196	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS CASAS DE CULTURA DO ESTADO	FO	3.3.90.30	12	10.000,00
14202.13392192.196	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS CASAS DE CULTURA DO ESTADO	FO	3.3.90.36	12	30.000,00
14202.13392192.196	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS CASAS DE CULTURA DO ESTADO	FO	3.3.90.39	12	30.000,00
14202.13392192.196	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS CASAS DE CULTURA DO ESTADO	FO	4.4.90.52	12	30.000,00
15101.20601491.003	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO - FECOP	FO	3.3.90.39	20	625.000,00
17114.10122042.157	COORDENAÇÃO GERAL DO HAA.	SO	3.3.90.30	00	450.000,00
17114.10122042.157	COORDENAÇÃO GERAL DO HAA.	SO	3.3.90.30	13	450.000,00
17114.10122042.157	COORDENAÇÃO GERAL DO HAA.	SO	3.3.90.39	00	250.000,00
17119.10302232.310	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA	SO	3.3.90.36	00	400.000,00
17135.10122042.324	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.14	00	10.000,00
17135.10122042.324	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.30	00	20.000,00
17135.10122042.324	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.36	00	40.000,00
17135.10122042.324	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.39	00	30.000,00
17139.10122042.271	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.1.91.13	00	10.000.000,00
21201.04122042.245	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	FO	3.3.90.46	00	735.000,00
24101.28841612.211	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	FO	4.6.90.71	00	10.000.000,00
30101.04122042.162	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.50.39	00	10.000,00
36101.02126051.227	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO - PGE	FO	3.1.90.16	12	100.000,00
45101.15451361.612	APOIO E INCENTIVO À FUNDAÇÃO SOCIAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO NO MUNICÍPIO DE SÃO R. NONATO.	FO	3.3.90.39	00	61.000,00
45201.04122042.033	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.39	12	2.050.000,00
TOTAL					32.423.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.562 de 18/08/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12361152.329	APOIO AO EDUCANDO	FO	3.3.90.30	10	400.000,00
14102.12361152.329	APOIO AO EDUCANDO	FO	3.3.90.33	10	100.000,00
14102.12361152.329	APOIO AO EDUCANDO	FO	3.3.90.36	10	100.000,00
14102.12361152.329	APOIO AO EDUCANDO	FO	3.3.90.39	10	100.000,00
14102.12361152.329	APOIO AO EDUCANDO	FO	4.4.90.52	10	100.000,00
14102.12362052.331	GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR	FO	3.3.90.30	10	150.000,00
14102.12362152.332	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.30	10	180.000,00
14102.12362152.332	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.36	10	260.000,00
14102.12362152.332	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	10	150.000,00
14102.12362152.332	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	4.4.90.52	10	300.000,00
14102.12362162.334	CURSINHOS POPULARES	FO	3.3.90.30	10	800.000,00
14102.12362162.334	CURSINHOS POPULARES	FO	3.3.90.39	10	1.000.000,00
14102.12367151.280	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: INCLUSÃO SEM BARREIRAS	FO	3.3.90.30	10	200.000,00
14102.12367151.280	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: INCLUSÃO SEM BARREIRAS	FO	3.3.90.35	10	100.000,00
14102.12367151.280	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: INCLUSÃO SEM BARREIRAS	FO	3.3.90.36	10	100.000,00
14102.12367151.280	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: INCLUSÃO SEM BARREIRAS	FO	3.3.90.39	10	200.000,00
14102.12367151.280	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: INCLUSÃO SEM BARREIRAS	FO	4.4.90.52	10	100.000,00
14201.12122042.076	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.30	12	80.000,00
14201.12122042.076	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.36	00	610.000,00
14201.12122042.076	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.36	12	200.000,00
14201.12122042.076	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.39	12	500.000,00
14201.12122042.076	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	4.4.90.52	00	300.000,00
14202.13392202.195	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.31	00	1.800,00
14202.13392202.195	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.33	00	1.800,00
14202.13392202.195	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.35	00	4.500,00
14202.13392202.195	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.93	12	8.000,00
14202.13392202.195	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	4.4.90.52	00	4.800,00
14202.13392202.195	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	4.4.90.52	12	4.000,00
15101.10306301.008	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES LOCAIS	SO	3.3.90.32	20	625.000,00
16101.15451361.342	BARRAGEM ALGODÕES	FO	4.4.90.51	10	680.000,00
16208.15451361.308	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	FO	4.4.90.51	12	100.000,00
17114.10302222.158	REFORMA, ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	SO	4.4.90.52	13	100.000,00
17114.10302232.161	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA A PACIENTES DO HAA	SO	3.3.90.30	13	350.000,00
21101.04122042.224	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL	FO	4.4.90.52	12	88.000,00
45201.04122042.033	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	4.4.90.51	12	1.500.000,00
45201.06367322.032	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	FO	3.3.90.30	12	250.000,00
45201.06367322.032	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	FO	3.3.90.36	12	200.000,00
45201.06367322.032	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	FO	3.3.90.39	12	100.000,00
TOTAL					10.047.900,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARINA COSTA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Ilha Grande, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 05 de Agosto de 2011.

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2011

ANA RAFAELA RODRIGUES DE ALENCAR COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Picos, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 08 de Agosto de 2011.

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 30.000.1009/11-SASC, de 21 de junho de 2011, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, no Ofício nº 1027/11/SASC, de 19 de julho de 2011,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA LUISA DA SILVA LIMA**, Matrícula nº 226197-9, do cargo efetivo de Assistente Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 21 de junho de 2011.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora, **MARIA RIBEIRO MARQUES**, Farmacêutica, Matrícula nº 004544-6, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR à disposição Secretaria de Saúde-SESAPI, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 113/11-GAB-SEDET, de 15 de fevereiro de 2011, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico,

RESOLVE retificar o decreto datado de 12 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 70, de 13 de abril de 2011, que de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, coloca a servidora **LUCIA R DE P.P. MONTEIRO**, Matrícula nº 016183-7, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda/LOTEPI, à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, a partir

de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **Onde se lê:** do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda/LOTEPI, **Leia-se:** do quadro de pessoal da Secretaria de Administração.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante**.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE À DISPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
OSVALDO MOURA CAMPOS	004041-0	MÉDICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN		
NOME	MATRICULA	CARGO
ALAIDE DELFINO DE ARAGÃO	044393-0	AGENTE ADMINISTRATIVO
TERESINHA DE JESUS CORTEZ FALCÃO	159606-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME	MATRICULA	CARGO
LUIZ FIRMINO DE S. NETO	003745-1	MEDICO
MANOELLA ALVES DE CASTRO	180747-1	PSICÓLOGA
ANTÔNIA CARVALHO NASCIMENTO	036036-8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE À DISPOSIÇÃO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ - ADAPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DA PENHA ARAÚJO	041525-1	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET		
NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA INES DA CONCEIÇÃO	042359-9	ATENDENTE DE ENFERMAGEM

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão de origem**.

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR		
NOME	MATRICULA	CARGO
CLÉIA RIBEIRO MAIA	171947-5	ARQUIVISTA
FRANCISCA CARVALHO DOS SANTOS	025112-7	ENCADERNADOR
GEORGE WASHINGTON L. BATISTA	025150-0	ESCRITURÁRIO
ISA MARIA TEIXEIRA DE ABREU	025089-9	ESCRITURÁRIO
MARIA DO CARMO L. DA ROCHA	025137-2	ESCRITURÁRIO

ROBENILDE MARIA SANTOS S. SAMPAIO	025165-8	ESCRITURARIO
SALIME JADAO PINHEIRO	146127-3	ASSIST. ADMINISTRATIVO
ANTONIA MARTINS DOURADO COELHO	008754-8	SECRETARIA "A"
PAULO ROBERTO REBELO LAGES	181670-5	COORDENADOR
ITAMAR FERREIRA CAVALCANTE	181666-7	COORDENADOR
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	025406-1	GEÓLOGO
ANTONIO DOMINGO VIEIRA DE MOURA	025199-2	AGRIMENSOR
IRACELMA SOARES CARVALHO	079792-8	AUX. ADM.
MARIA DO SOCORRO F. CASTRO BRITO	003044-9	AUX. ADM.

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JORGE LUIZ NOGUEIRA DE OLIVEIRA	008756-4	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS "B"
ERASMO JOSÉ ALVES BORGES	87731-0	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
RITA DE CÁSSIA CARVALHO DOS SANTOS	025057-X	ESCRITURÁRIO

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA - SURPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARTHA SOLANGE PAIVA ARAÚJO DE ALMEIDA	008752-1	SECRETARIA "A"

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CLEODON URBANO FILHO	025386-3	GEÓLOGO
JOÃO BOSCO V. DE CARVALHO	025392-8	ADMINISTRADOR
FRANCISCO ALVES DA COSTA	025365-X	ASSIST. ADMINISTRATIVO II
ELIZABETE BRANDÃO DA COSTA	025424-0	ASSIST. ADMINISTRATIVO II
FRANCISCO CHAGAS NELSON	025505-0	MOTORISTA
MARIA MERCEDES C. CAVALCANTE	025197-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
TADEU NUNES QUEIROZ	025259-0	GEÓGRAFO

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
SILVÉRIO ALVES PEREIRA NETO	25102-0	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ MARIA CARVALHO E SILVA	024201-2	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - TVE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DE MENDONÇA	025566-1	AUX. TÉCNICO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ROSILEIDE DA SILVA OLIVEIRA	024189-0	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO LUIZ SOARES NETO	025709-5	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ESPEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA	025132-1	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
RANILSON DA CUNHA CONRADO	025141-X	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA LIMA	024170-9	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA MARIA SANTOS MARTINS CARNEIRO	025286-7	TÉC. ARTES PLÁSTICAS

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
---	--	--

NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOÃO ALVES DE MOURA FILHO	024833-9	ENGENHEIRO

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ VANDERIL LOPES	089477-0	TÉCNICO DE CARREIRA VI - NÍVEL 02

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO RICARTE DANTAS NETO	090417-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
LUZINEIDE ABREU DA PONSECA MELO	025454-1	PEDAGOGA

OF. 1356 ao 1360

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 673/2011 Teresina, 15 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, que o Presidente da Comissão Processante tomou conhecimento nesta data, do pedido de afastamento do servidor **FERNANDO JOSÉ DE SOUSA LOPES**, Secretário da referida Comissão,

CONSIDERANDO, a necessidade de apresentar o Relatório Conclusivo da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora **NICÁCIA IZABEL CARVALHO NUNES**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 003181-0 – para compor como Membro da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria GSF nº 623/2011, de 13/07/2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/07/2011, em substituição ao servidor **FERNANDO JOSÉ DE SOUSA LOPES**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 091.066-0.

Art. 2º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo, referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria GSF nº 623/2011, datada 13/07/2011.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de agosto de 2011.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 273/2011 GAB/PRE

Teresina, 15 de agosto de 2011

ASSUNTO: Constituir Grupo de Trabalho
Fundamento: Estatuto Social da EMGERPI,
ART.16 “i”.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da EMGERPI, art. 16, “i” e a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, datada de 16 de fevereiro de 2011, devidamente arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUNCEPI,

RESOLVE:

1 – Constituir Grupo de Trabalho, com o objetivo de proceder à composição e atualização do **CADASTRO DOS EMPREGADOS DA EMGERPI**.

2 – Designar os membros a seguir relacionados, sob a coordenação da primeira, sem prejuízo das suas tarefas cotidianas, comporem o referido Grupo de Trabalho:

- Francisca Mary Sousa Pereira
- Cristiana Pacífico Oliveira
- Paulo Roberto Oliveira Monteiro
- Joaquim Mamede Lima Neto
- Maria de Fátima Sousa

3- Fixar o prazo de 60 dias úteis, a contar da data da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

4- Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, Teresina - PI

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 274/2011 GAB/PRE

Teresina, 15 de agosto de 2011

ASSUNTO: Constituir Grupo de Trabalho
Fundamento: Estatuto Social da EMGERPI,
ART.16 “i”.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da EMGERPI, art. 16, “i” e a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, datada de 16 de fevereiro de 2011, devidamente arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUNCEPI,

RESOLVE:

1 – Constituir Grupo de Trabalho, com o objetivo de analisar os processos depositados na Assessoria Especial de Gestão de Pessoas, pendentes de pronunciamentos administrativos em conformidade com os dispositivos legais pertinentes;

2 – Designar os membros a seguir relacionados, para sob a coordenação do primeiro, sem prejuízo das suas tarefas cotidianas, comporem o referido Grupo de Trabalho:

- Samuel Cipriano Machado Lira;
- Benjamim Rodrigues de Carvalho;
- Maria Vaulete de Sá;
- Rodrigo Coutinho Viana;
- Martha Heloisa Isackson Barata;
- Maria do Socorro de M. Basílio;
- David Junior Trajano Duarte.

3- Fixar o prazo de 30 dias úteis, para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta portaria.

4- Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, Teresina - PI

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 974

Portaria n º12.000-224/GAB/2011 Teresina, 10 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art.109, da Constituição Estadual c/c art.46 da Lei Complementar nº42, de 02.08.04, do Decreto n º2.089, de 18.08.75 e

CONSIDERANDO o teor do Edital de Chamada Pública nº1, de 18.07.11, publicado no DOU nº137, Seção 3, pp.102 a 104, de 19.07.11,

RESOLVE:

01. Instituir, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Comissão Integrada para Elaboração de Projetos em conformidade com as temáticas previstas no Edital de Chamada Pública nº1, de 18.07.11, mencionado no *consideranda* desta Portaria;

02. Designar os servidores **ANTÔNIO DA SILVA RAMOS**, TENCEL/PMPI, **EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA**, Delegada de Polícia Civil do Estado do Piauí e **JOSÉ ARIMATEIA RÊGO DE ARAÚJO**, TENCEL/BMPI para integrarem referida Comissão.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE, na forma da lei.

Teresina, 10 de agosto de 2011.

RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

OF. 609



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

PORTARIA Nº 15.101-30/11-GS Teresina, 05 de Agosto de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

I – NOMEAR o Sr. **José Alves Teixeira**, matrícula nº 026889-5, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI, símbolo DAI – 6, desta Secretaria.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data de sua Assinatura.

Certifica-se e cumpra-se

Rubem Nunes Martins
Secretário do Desenvolvimento Rural

OF. 2091

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Tomada de Preço Nº 011/2011-CPL/SESAPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.018807/11-09;
OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, NO MUNICÍPIO DE URUÇUI - PI. **FONTE:** Tesouro Estadual - 100.
TIPO: Menor Preço. **DATA E HORÁRIO:** 02/09/11, 09h00min.
LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Avenida Pedro Freitas, s/nº - Bloco "A", Centro Administrativo - Teresina - (PI).
INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, fone/fax (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

ELAYNADANTAS DA COSTAE SILVA
Presidente da CPL/SESAPI.
PUBLIQUE-SE:

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária de Estado da Saúde do Estado do Piauí

OF. 1546



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Retificação do Ofício 661/11, referente à publicação no DOE nº 150, de 09 de agosto de 2011, pag. 7

Onde se lê: 1651/11; **Leia-se:** 1600/11

Onde se lê: 1438/11; **Leia-se:** 1865/11
Dispensa de Licitação nº 192/11
Processo nº 1862/11
Objeto: Parecer cardiológico do RN de Ariany da Costa Cunha
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 193/11
Processo nº 1949/11
Objeto: Fornecimento de energia elétrica ref. Agosto/11
Empresa: CEPISA
Valor: R\$ 42.520,18 (Quarenta e dois mil, quinhentos e vinte reais, dezoito centavos)
Fundamentação: Art. 24, XXII da Lei 8.666/93

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior
Coordenador de Licitação
CPF 003.509.463-02

OF. 679



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 054/2010
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Mazuad Autolocadora Logística Ltda.
Vigência: 03-08-2012

OF. 2222



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Extrato de publicação - Justificativa de Dispensabilidade
Dispensa de licitação nº 09/2011 - Ref. Proc. nº PGE/2011052433-0

Objeto: Contratação de seguro de acidentes pessoais destinados aos candidatos selecionados no 11º Processo Seletivo de Estagiários da Procuradoria Geral do Estado. Partes: Procuradoria Geral do Estado e Porto Seguro Seguros

Fundamentação legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 456,48 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Vigência: 01 ano a partir da data de emissão da Apólice

Fonte de recursos: Dotação Orçamentária da PGE.

OF. 647



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 004/2008; **PROCESSO:** 46.000 Nº 2179/2007; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS, e o Município de Sebastião Leal (PI); **OBJETO:** Prorrogação de prazo através do termo aditivo nº 07, para recuperação de Estrada Vicinal nos trechos: Sebastião Leal/Bertolinia/Transcerrado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2011; **SIGNATÁRIO:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA - Secretária de Transportes.

OF. 552

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2011; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS, e o Município de Luís Correia (PI); **OBJETO:** Cessão do curral municipal para alojamento dos animais apreendidos nas Rodovias Estaduais e Federais Delegadas no Estado do Piauí; **FONTE DE RECURSO:** Sem ônus para o Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2011; **SIGNATÁRIO:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA - Secretária de Transportes e FRANCISCO ARAÚJO GALENO - Prefeito de Luís Correia.

OF. 522



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº01189/2011 - DPE - Aditivo 001 ao Contrato nº. 022/2010

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratada: L. Pinheiro Mendes Ltda

Objeto: Renovação do contrato nº 022/2010 - fornecimento de refeição tipo quentinha aos servidores da Defensoria Pública do Estado do Piauí
Fundamento Legal: art. 37, XXI, da CF/88 c/c art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor total estimado: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Data de Assinatura: 02 de agosto de 2011.

Vigência: 12 (doze) meses.

OF. 517



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 02808/2011 E 04562/2011

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – Nº 055/2011 – FUESPI.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA(O): HERDESON SOUSA MONTE.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de domínio restrito, em horários extraordinários, especificamente para manter Cadastro(Sistema Cadastro Unificado) e Gestão de Pessoas, a fim de demonstrar a movimentação no que concerne ao afastamento, nomeação, promoção, exoneração, possibilitando maior organização do trâmite acadêmico, etc, de acordo com Plano de Trabalho aprovado pela CAPES e Justificativa ali contida.

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.113, Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte de Recursos: 10 – CONVÊNIO FUESPI/MEC/CAPES Nº 0104/2010.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados desta publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, Justificativa Administrativa, Ratificação, Extrato publicação imprensa oficial(DOE nº 132 de 14.07.2011) e P.A. Nº 02808/2011 e 04562/2011.

DATA DA ASSINATURA: 08.08.2011.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e HERDESON SOUSA MONTE, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: Coord. de Licitação da FUESPI, em Teresina-PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 002808/2011 E 04562/2011

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – Nº 056/2011 – FUESPI.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA(O): GLAYDSTONE ALVES TEIXEIRA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de domínio restrito, em horários extraordinários, especificamente para Importar dados Pessoais, Controle Acadêmico SGP e controle digitação Diários, Inserção de Notas em Histórico, observando rigorosamente as exigências do Plano de Trabalho aprovado pela CAPES e Justificativa ali contida.

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.113, Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte de Recursos: 10 – CONVÊNIO FUESPI/MEC/CAPES Nº 0104/2010.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados desta publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, Justificativa Administrativa, Ratificação, Extrato publicação imprensa oficial(DOE nº 132 de 14.07.2011) e P.A. Nº 02808/2011 e 04562/2011.

DATA DA ASSINATURA: 08.08.2011.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e GLAYDSTONE ALVES TEIXEIRA, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: Coord. de Licitação da FUESPI, em Teresina-PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 002808/2011 E 04562/2011

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – Nº 057/2011 – FUESPI.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA(O): JÚLIO PORTELA SOUSA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de domínio restrito, em horários extraordinários, especificamente para Manter Cadastro Diplomação, Registros de Colação, Matriculados e Livros de Registros, observando rigorosamente as exigências do Plano de Trabalho aprovado pela CAPES e Justificativa ali contida.

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.113, Elemento

de Despesa: 33.90.36, Fonte de Recursos: 10 – CONVÊNIO FUESPI/MEC/CAPES Nº 0104/2010.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados desta publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, Justificativa Administrativa, Ratificação, Extrato publicação imprensa oficial(DOE nº 132 de 14.07.2011) e P.A. Nº 02808/2011 e 04562/2011.

DATA DA ASSINATURA: 08.08.2011.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e JÚLIO PORTELA SOUSA, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: Coord. de Licitação da FUESPI, em Teresina-PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 002808/2011 E 04562/2011

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – Nº 058/2011 – FUESPI.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA(O): CARLOS FUTINO BARRETO.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de domínio restrito, em horários extraordinários, especificamente para Manter Permissões Integradas ao SGP, Automação de Validação Externa de CPF e Produção de Integridade da Base Legada, observando rigorosamente as exigências do Plano de Trabalho aprovado pela CAPES e Justificativa ali contida.

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.113, Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte de Recursos: 10 – CONVÊNIO FUESPI/MEC/CAPES Nº 0104/2010.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados desta publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, Justificativa Administrativa, Ratificação, Extrato publicação imprensa oficial(DOE nº 132 de 14.07.2011) e P.A. Nº 02808/2011 e 04562/2011.

DATA DA ASSINATURA: 08.08.2011.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e CARLOS FUTINO BARRETO, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: Coord. de Licitação da FUESPI, em Teresina-PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 002808/2011 E 04562/2011

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – Nº 059/2011 – FUESPI.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA(O): MARCOS DA SILVA FREITAS.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de domínio restrito, em horários extraordinários, especificamente para Importar dados Pessoais, Controle Acadêmico e de Digitação e, ainda Notas de Criação de Grupos de Acesso, observando rigorosamente as exigências do Plano de Trabalho aprovado pela CAPES e Justificativa ali contida.

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.113, Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte de Recursos: 10 – CONVÊNIO FUESPI/MEC/CAPES Nº 0104/2010.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados desta publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, Justificativa Administrativa, Ratificação, Extrato publicação imprensa oficial(DOE nº 132 de 14.07.2011) e P.A. Nº 02808/2011 e 04562/2011.

DATA DA ASSINATURA: 08.08.2011.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e MARCOS DA SILVA FREITAS, pelo contratado.

INFORMAÇÕES: Coord. de Licitação da FUESPI, em Teresina-PI.



POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº. 040/2011 – PMPI

Processo Administrativo nº A.A.028.1.070273/11-CPL/PMPI (13/07/2011).

Modalidade: Adesão ao SRP/CCEL/SEAD;

Objeto: Aquisição de 08 (oito) veículos, tipo PICK-UP, para a PMPI;

Contratada: empresa CANADÁ VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº. 01.896.483/0001-17 - **Inscrição Estadual nº. 19.438.131-5;**

Valor: R\$ 813.104,00 (oitocentos e treze mil e cento e quatro reais);

Fundamentação legal: art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Dec. Estadual nº. 11.319/04 e art. 29-E, Lei Complementar nº 113/08;

Vigência: até 31 de dezembro de 2011;

Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho: 26101.06.181.32.2035, (Ampliação e Manutenção da Frota de Veículos da PMPI); **Natureza de Despesa:** 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente); **Fonte:** 00 (Tesouro Estadual); 10(recurso de convenio); 12(recurso diretamente arrecadado)

Signatários: pela Contratante: **RUBENS DA SILVA PEREIRA** - Cel. PM, Comandante-Geral da PMPI, e pela Contratada: **Sr. RANIERE COSTA (Representante/Empresa).**

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.

OF. 1132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2011 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **9:00 (nove) horas do dia 02 de setembro de 2011**, receberá propostas para contratação de empresa para execução dos Serviços Complementares na Reforma do Prédio Sede da FUNDAC, na Praça Marechal Deodoro nº 16, Centro, em Teresina - PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preços unitários. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101 15 451 36; 1.350**; Natureza da Despesa: **4490-51 e FR – 00**. O Edital, Especificações e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de agosto de 2011.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 670

Extrato Contrato Nº 013/2011 – Processo nº 30.000.0351/11

Espécie: Contrato Nº 013/2011 que entre si celebram a Secretário da Assistência Social e Cidadania – SASC e a empresa CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda.

Objeto: Compra de Alimentos Perecíveis para as unidades 24 horas de Teresina, conforme Pregão 079/2009-CCEL/SEAD e Liberação nº 117.1 e 0762/2011-CCEL/SEAD.

Valor: R\$ 278.786,00 (duzentos e setenta e oito mil e setecentos e oitenta e seis reais).

Fonte de Recursos: 0100.001001 – Recursos do Tesouro.

Data de Assinatura: 31/03/2011

Vigência: 31/03/2011 até 31/12/2011.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretária da Assistência Social e Cidadania e Laércio Miranda de Sá – Representante da empresa CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda.

Extrato Contrato Nº 014/2011 – 30.000.0494/11

Espécie: Contrato Nº 014/2011 que entre si celebram a Secretário da Assistência Social e a empresa CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda.

Objeto: Compra de Alimentos Perecíveis para as unidades 24 horas de Parnaíba e Picos, conforme Pregão 079/2009-CCEL/SEAD e liberação nº 123.2 e 761/2011-CCEL/SEAD.

Valor: R\$ 189.659,40 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e quarenta centavos).

Fonte de Recursos: 0100.001001-Recursos do Tesouro.

Data de Assinatura: 31/03/2011

Vigência: 31/03/2011 até 31/12/2011

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretária da Assistência Social e Cidadania e Laércio Miranda de Sá – Representante da empresa CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda.

Extrato Contrato Nº 022/2011 – 30.000.0781/11

Espécie: Contrato Nº 022/2011 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a empresa Geraldo Alves da Silva.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de refeições para as casas 24 horas da Unidade de Atendimento Sócio-Educativo/ÚASE de Teresina, Parnaíba e Picos, conforme Pregão nº 058/2010-CCEL/SEAD e liberação nº 984-CCEL/SRP.

Valor: R\$ 1.130.880,00 (um milhão, trezentos e dez mil e oitocentos e oitenta reais).

Fonte de Recursos: 0100.001001 – Recursos do Tesouro e 0110.002.000 – Convênio

Data de Assinatura: 27/05/2011

Vigência: 27/05/2011 até 31/12/2011

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Geraldo Alves da Silva – Representante da Empresa Geraldo Alves da Silva.

Extrato Contrato Nº 025/2011 – Processo 30.000.1073/2011

Espécie: Contrato n 025/2011 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania e a empresa CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda.

Objeto: Aquisição de produtos de informática, conforme Pregão nº 078/2010 e 19/2009-CCEL/PI – Serviços Comuns – SRP e liberação nº 1010/2010-DLCA/SEAD

Valor: R\$ 57.372,50 (cinquenta e sete mil trezentos e setenta e dois reais, cinquenta centavos).

Fonte de Recursos: 0100.001001 – Recursos do Tesouro e
0110.002.000 – Convênio

Data da Assinatura: 11/07/2011

Vigência: 11/07/2011 até 31/12/2011

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretária da Assistência Social e Cidadania e Laércio Miranda de Sá – Representante da empresa CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda.

Extrato Contrato de Prestação de Serviços

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e o Banco do Brasil S.A

Objeto: Prestação de Serviços de pagamento de benefícios assistenciais do Programa Pensão Alimentícia dos emergentes da Barragem de Algodões I em Cocal – PI, e emissão aos beneficiários de cartão magnético em todas as agências do Banco do Brasil S.A

Valor: R\$ 8,00 (oito reais), por cartão magnético emitido, personalizado e magnetizado; R\$ 1,00 (um real), por benefício pago.

Data da Assinatura: 06/05/2011

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretária da Assistência Social e Cidadania, Tiago Alves Ribeiro – Direto Administrativo-Financeiro da Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Carlos Antonio Decezaro – Superintendente Estadual do Banco do Brasil S.A.

OF. 1172

OUTROS

O Sr. **Elsio Ferdinand Nogueira Paranaguá e Lago**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **AD, LP, LI e LO**, para Exercer Atividade Agropecuária, Silvicultura e Carvoejamento, na **Fazenda Itabujá**, na Zona Rural do Município de Corrente - PI. Foi determinado Plano de Controle Ambiental – PCA.

O Sr. **Valdeir Arlindo Santana Junior**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **AD, LP, LI e LO**, para Exercer Atividade Agropecuária, na **Fazenda Canto Grande IV**, na Zona Rural do Município de São Gonçalo do Gurgueia - PI. Foi determinado Plano de Controle Ambiental – PCA.

P.P. 13210

NANNE KLAVER e outros, proprietários da Faz. Cabeceira do Boqueirão D'anta, instalada no município de Ribeiro Gonçalves-PI, tornam público que **receberam** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR – a Autorização para Desmatamento e Licença de Instalação de Projeto Agrícola.

P.P. 13211

COMUNICADO

A Leda Maria de Vasconcelos França, CPF: 801.351.533-87, RG: 64.964-PI endereço: praça da matriz, nº 129, bairro Centro, Cocal - PI, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação (LI) da Cerâmica Várzea, Localidade Várzea, s/n, zona rural do município de Cocal-PI. Teresina, 11 de agosto de 2011.

P.P. 13212

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa,
Oficial do Registro de Imóveis da 3ª
Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que **INÊS DE SAMPAIO PACHECO**, brasileira, divorciada, servidora pública, CI/RG nº 265.836-PI, CPF/MF nº 102.328.931-87, residente e domiciliada no Núcleo Rural Esperança II, Recanto Pirkodi, Granja do Torto, na cidade de Brasília/DF, depositou neste Serviço Registral, os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **Desmembramento Urbano**, na área de 16.33.68ha, situada na série sul da Rua XI do Loteamento Kennedy Park e Avenida Presidente Kennedy (antiga Rodovia PI-112 Teresina-União), zona leste, Bairro Zoobotânico, nesta Cidade, devidamente registrado sob nº 53.422, à ficha 01, do livro 02, do Cartório do 2º Ofício desta Cidade, composto de duas glebas, denominadas Lagoa (1)A e Lagoa (1)B, sendo esta última destinada à Prefeitura Municipal de Teresina, para o prolongamento da Rua Maria Julia dos Santos. O projeto foi aprovado pela S.D.U./Leste da Prefeitura Municipal de Teresina/PI, em 26/01/2011, e registrado no CREA, conforme ART sob nº 00019070886285036617, arquivados em processo próprio. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Teresina, 05 de agosto de 2011.

Bel^a. Lysia Bucar Lopes de Sousa

P.P. 13203

3-2